MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.961/2020

Oficializa a denominação de logradouro público situado no Bairro Cajueiro nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação do logradouro público "Rua Ville de Roma" Log. 2579, situado no Bairro Cajueiro nesta cidade.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, croqui descritivo da respectiva área.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de outubro de 2020.

MARCOS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

